



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 351/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas 21 de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento Nº 01/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE- para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 4370/2023
Data: 21/12/2023 - Horário: 11:20
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS - APAE

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22, resolvem assinar este TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 01/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

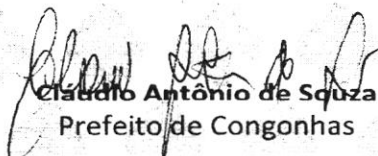
O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 14 de dezembro de 2023.

RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
Dados: 2023.12.14 16:26:38 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



CONTRATO Nº PMC/146/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VIAÇÃO SANDRA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento: Aos pacientes SUS, usuários do serviço de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) de Congonhas, a fim de realizarem fora do município de Congonhas, na cidade de Belo Horizonte, exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, que não são disponibilizados na rede pública municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda; Ao migrante e cidadão de rua, a fim de se deslocarem para outro município conforme consta na Lei Municipal nº 3.560 de 09 de dezembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 142.486,60 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos. Data: 12/05/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/044/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prestação de serviços de consultas médicas ambulatoriais e hospitalares, cirurgias e exames eletivos, para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde através de Consórcio Público, conforme Termo de Referência. Congonhas, 18 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Participes: Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, inscrito no RG nº. MG 15978193 e no CPF nº 095.913.256-22. Objeto: Prorrogação de ofício do termo de fomento nº01/2023. Vigência: Prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 19 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2023 - PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS – AMA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº 025.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS CLUBE AMIGOS DE CONGONHAS - AMA, inscrita no CNPJ nº. 14.296.250/0001-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto – 453, sala 101 – Centro, Congonhas, representado por seu Presidente, William Portella Santana, RG M-4.220.770 e do CPF nº 426.780.136-34. Objeto: Inserir, divulgar, e fortalecer a modalidade esportiva com motocicletas e o motocross no Município. Valor: R\$ 120.594,95 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Parcerias com Entidades – Esportes. 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 2500. Vigência: 14 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 20 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; William Portella Santana, Presidente da Associação dos Motos Clube Amigos de Congonhas – Ama.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE

Participes: Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE, inscrita no CNPJ nº 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, 277, Boa Vista, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Eliane Aparecida Rodrigues Pereira. Objeto: Prorrogação de vigência, passa a vigorar até a data de 31 de março de 2024. Congonhas, 19 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, Presidente da Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE.